



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1979, de 16 de junho de 2016.

**"Nomeia Coordenador do Fundo Municipal da Infância e Juventude do Município de João Dourado, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem assim o art. 12º § 2º da Lei 288 de 29 de agosto de 2003, e o art. 2º do decreto 1824 de 03 de julho de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Presidente do CMDCA o **Srº FRANCOLINO MARTINS DA COSTA, CPF: Nº 272505635-72**, como coordenador do Fundo Municipal da Infância e Juventude do Município João Dourado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

João Dourado, 16 de junho de 2016.

**Rui Dourado Araújo**  
Prefeito Municipal.